

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 165/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando a MA-155/2000, em que é requerente a Secretaria Geral da Presidência, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar a escala de férias referente ao exercício de 2001, dos Magistrados de 1ª Instância deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Obs.: Convocados os Juízes Ruy Eloy nos termos do art. 30 do Regimento Interno desta Corte e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, de acordo com a RA-135/2000 deste E. Regional. Convocados, ainda, os Juízes Edvaldo de Andrade e Carlos Coelho de Miranda Freire, Titulares da 1ª e 6ª Varas do Trabalho de João Pessoa/PB, respectivamente, nos termos da art. 118. V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO